

Cerimônia marca o lançamento do Parlamento Jovem 2019



Depois de fazer o convite aos diretores, professores e alunos a participarem da 16ª edição do projeto, o Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco 2019 foi lançado em uma cerimônia de abertura que ocorreu no plenário da Câmara Municipal. O evento contou com a participação do palestrante Carlos Gabriel Rachid Lacerda.

[Ler mais... pág 12](#)

Membros das Comissões Permanentes são definidos para o biênio 2019/2020

No dia 12/02, foi definido, em reunião extraordinária, os ocupantes das Comissões Permanentes da Casa para o biênio 2019/2020. Os vereadores Alex Vinícius Coelho (PT), Gerson Gomes de Freitas (PTC), Hugo Elias de Lima Diniz (SD), José Silvio Gomes (PMDB), Marinho José de Almeida Neto (PSB) e Sérgio Braga Aroeira Filho (PSL) dividiram-se entre as 4 comissões.



[Ler mais... pág 2](#)

Vereadores reunidos para a definição das comissões

Relatórios Contábeis

páginas 3 a 5

Portarias

páginas de 7 a 10

Matérias legislativas

páginas 10 e 11

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidenta:

Maria Amábile Cadedo
m-amabile@hotmail.com

Vice-Presidente:

Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com

Secretário:

Anísio Alves Ananias
anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas

amigoxereba@gmail.com

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvio Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Sérgio Aroeira Braga Filho

serginhovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Jornalista Responsável,
Analista de Comunicação e
Diagramação:**

Ludmila Rezende Senra de Castro

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.viscondedoriobranco.mg.leg.br

Face: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPERCOR**

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 800 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões de pauta envie:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Legislativo de Visconde define membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020



Vereadores reunidos para definirem os membros das Comissões



No dia 12/02, foi definido pelos vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em reunião extraordinária, os ocupantes das 4 Comissões Permanentes da Casa para o biênio 2019/2020.

As comissões são órgãos técnico-legislativos que têm a função de apreciar assuntos e proposições submetidas ao seu exame de acordo com o tema. Os próprios vereadores dão pareceres especializados, procedem estudos e realizam investigações antes da tramitação de uma matéria.

A Câmara possui quatro Comissões Permanentes: Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes; Legislação, Justiça e Redação Final; Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde, Cultura Direitos Humanos e Assuntos Comunitários. As Comissões Permanentes são constituídas por 3 (três) Vereadores e, cada uma respeita, dentro das possibilidades, a proporcionalidade dos partidos com assento na Casa. Veja como ficaram as composições.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - AMAIET

Vereador Sérgio Braga Aroeira Filho (PSL)
Presidente

Vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD)
Membro

Vereador José Silvio Gomes (PMDB)
Membro

Reuniões às quintas-feiras, às 10hrs, no
Plenarinho

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJDHC

Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)
Presidente

Vereador Marinho José de Almeida Neto (PSB)
Membro

Vereador Alex Vinícius Coelho (PT)
Membro

Reuniões às quintas-feiras, às 13hrs, no
Plenarinho

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COFOSP

Vereador Marinho José de Almeida Neto (PSB)
Presidente

Vereador Sérgio Braga Aroeira Filho (PSL)
Membro

Vereador Alex Vinícius Coelho (PT)
Membro

Reuniões às quintas-feiras, às 14hrs, no
Plenarinho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - ESCDA

Vereador José Silvio Gomes (PMDB)
Presidente

Vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD)
Membro

Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)
Membro

Reuniões às quintas-feiras, às 09hrs, no
Plenarinho

Vice-Presidente da Mesa Diretora é definido

Aconteceu, no dia 12/02, a votação para a definição do Vice-Presidente da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. A Mesa Diretora já havia sido definida na Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2018, em que a vereadora Maria Amábile Cadedo (PT) foi reeleita Presidente, o vereador Anísio Alves Ananias (PSD) foi eleito como secretário e, na época, o vereador Carlos Antônio Asa Branca (PSL) havia sido eleito Vice-Presidente.

Carlos Antônio Asa Branca era suplente do vereador eleito Sérgio Braga Aroeira (PSL), que estava afastado da Casa Legislativa e que voltou aos trabalhos em Janeiro de 2019. Por isso, houve a necessidade de uma nova votação para preencher a vaga de Vice-Presidente.

Em Reunião Extraordinária, marcada para essa finalidade, a votação ocorreu de forma nominal e por ordem alfabética e o vereador Reginaldo Victor Bastos (PT) foi eleito com 9 votos.



Nova mesa diretora para o Biênio 2019/2020

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Fevereiro / 2019

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.809.564,10	377.072,70	-4.232.491,40
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.809.564,10	377.072,70	-4.232.491,40
DEFICITS	4.809.564,10	377.072,70	-4.232.491,40	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.809.564,10	377.072,70	-4.232.491,40	TOTAL DESPESAS	4.809.564,10	377.072,70	-4.232.491,40

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Fevereiro/19

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECETA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	62.105,83	
INTERFERENCIAS ATIVAS	767.786,32	
TOTAL DA RECETA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		819.894,15
TOTAL DAS RECEITAS		819.894,15
SALDO ANTERIOR		12.732,38
CAIXA E BANCOS		832.896,63
TOTAL GERAL		832.896,63

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	377.072,70	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		377.072,70
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	1.780,80	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	32.430,63	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	150.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		184.220,63
TOTAL DAS DESPESAS		561.293,33
SALDO P/ MÊS		271.303,20
CAIXA E BANCOS		832.896,63
TOTAL GERAL		832.896,63

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Fevereiro de 2019

ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISCUDO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BOC DO BRASIL - 08.8898		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.699,34	500,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168		0,00	12.332,38
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168 APL		35.629,38	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			37.329,72	12.732,38

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Fevereiro de 2019

ENTIDADE	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE	SALDO		DEPÓSITOS		RETRATAS		SALDO ATUAL
				ANTERIOR	POSTERIOR	ANTERIOR	POSTERIOR	ANTERIOR	POSTERIOR	
CAMARA MUNICIPAL DE VISCUDO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BOC DO BRASIL - 08.8898	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		1.699,34	471.955,97	471.955,97	471.955,97	0,00	0,00	1.995,41
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168	MOVIMENTO		0,00	400.977,41	400.977,41	400.977,41	0,00	0,00	-4.064,19
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168 APL	APLICACAO		35.629,38	333.465,53	96.726,93	96.726,93	272.387,38	272.387,38	271.303,20
TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO				37.329,72	1.235.448,93	1.235.448,93	1.235.448,93	1.235.448,93	1.235.448,93	271.303,20
TOTAL DA ENTIDADE				37.329,72	1.235.448,93	1.235.448,93	1.235.448,93	1.235.448,93	1.235.448,93	271.303,20

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Fevereiro de 2019

ENTIDADE	RECETA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISCUDO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2009	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2011	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2014	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2014	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2015	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2016	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2016	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2018	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	440,52	440,52
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTICIPATIVA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV CREDITARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIAR CRED FINANCI INVEST S/A	0,00	0,00
	ISS - IMPPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE 1903	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSAR PATRONAL AO INSS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BOC DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	CAIXA	0,00	0,00
	REEMBOLSO APLICACAO PRIVACERIA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULAZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SARDONI DEP JUDIC	0,00	0,00
	INDICACAO REP. PROCESSO 201400091	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBERTO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	9.992,21	19.984,42
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	2.513,90	5.027,80
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV A PAGAR	4.880,81	9.761,62
	DESCONTO EMPREST - CAIXA A PAGAR	1.333,05	2.666,10
	IRRF A PAGAR	10.093,81	20.187,62
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	145,18	290,36
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.767,99	3.535,98
	INSCRIÇÕES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSAR RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPARAZ PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		418.205,49	816.410,98

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Fevereiro/2019

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	1.767,99
	INSCRIÇOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSAR RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPARAZ PARA PREFEITURA	0,00	150.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		1.333,05	184.220,63

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Fevereiro/2019

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1655	AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
449051	Obras e Instalações	1	206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
01 031 0101 2656	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		3.360.131,88	0,00	0,00	201.367,52	395.273,29	201.367,51	395.273,28	167.913,88	361.819,56	33.453,73	2.964.858,59
319003	Pessoas do RPPS e do Militar	2	84.617,15	0,00	0,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00	0,00	75.617,15
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	80.000,00	0,00	0,00	2.637,40	4.975,54	2.637,40	4.975,54	2.179,67	4.517,81	457,73	75.024,46
319005	Outros Benefícios Previd. do Servidor e do Militar	4	8.424,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	2.529.721,61	0,00	0,00	152.455,34	299.923,67	152.455,34	299.923,67	152.455,43	299.923,67	0,00	2.229.797,94
319013	Obrigações Patronais	8	401.389,05	0,00	0,00	22.584,09	46.062,08	22.584,08	46.062,07	0,00	22.497,99	22.584,09	366.326,97
319113	Obrigações Patronais	7	124.756,06	0,00	0,00	10.431,91	19.424,06	10.431,91	19.424,06	0,00	8.992,15	10.431,91	105.332,00
339046	Auxílio Alimentação	8	134.223,83	0,00	0,00	8.776,78	16.887,94	8.776,78	16.887,94	8.776,78	16.887,94	0,00	117.336,89
01 031 0101 2657	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		970.053,73	0,00	0,00	58.121,69	137.421,69	12.015,08	15.253,14	12.015,08	15.253,14	122.168,55	832.632,04
319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9	27.120,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120,88
339008	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	10	21.696,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,81
339014	Diárias - Pessoal Civil	11	35.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	34.900,00
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	12	50.000,00	0,00	0,00	1.315,54	1.315,54	1.315,54	1.315,54	1.315,54	1.315,54	0,00	48.684,46
339030	Material de Consumo	13	140.000,00	0,00	0,00	2.045,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00	137.955,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	14	26.036,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.036,05
339035	Serviços de Consultoria	15	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	358.806,58	0,00	0,00	54.761,15	133.961,15	10.699,54	13.837,60	10.699,54	13.837,60	120.123,55	224.845,43
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	18	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339049	Auxílio Transporte	19	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20	16.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,53
339093	Indenizações e Restituições	21	18.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.272,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
01 031 0101 2658	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		73.259,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.259,79
339014	Diárias - Pessoal Civil	23	6.509,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,01
339030	Material de Consumo	24	21.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,71
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25	6.509,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,01
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	21.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		4.609.564,10	0,00	0,00	259.489,21	532.694,98	213.382,59	410.526,42	179.928,96	377.072,70	155.622,28	4.076.869,12
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		4.609.564,10	0,00	0,00	259.489,21	532.694,98	213.382,59	410.526,42	179.928,96	377.072,70	155.622,28	4.076.869,12
	TOTAL GERAL		4.609.564,10	0,00	0,00	259.489,21	532.694,98	213.382,59	410.526,42	179.928,96	377.072,70	155.622,28	4.076.869,12



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Fevereiro/2019

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	RESTOS A PAGAR	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	1.780,80
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	440,52
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST SJA		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		0,00	9.902,97
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	2.496,76
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		0,00	4.214,50
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		1.333,05	3.216,86
	IRRF A PAGAR		0,00	10.263,01
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	137,22

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2019

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.995,41	1.995,41
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-3.060,19	-3.060,19
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		272.367,98	272.367,98
TOTAL DA ENTIDADE		271.303,20	271.303,20	

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	MARIA AMABILE CADEDO	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	086436/O
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	WAGNER DOS SANTOS GAIONE	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2019

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro / 2019

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	271.303,20	271.303,20	
DEVEDORES DIVERSOS	38.640,07	38.640,07	309.943,27
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	478.551,72		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-99.740,45		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-54.990,88	1.633.128,64	1.633.128,64
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	5.489,79	5.489,79	5.489,79
SOMA DO ATIVO REAL			1.948.561,70
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.948.561,70
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	312,00		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	45.780,72	46.092,72	46.092,72
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			46.092,72
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.902.468,98
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.948.561,70

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

Palavra do Vereador



Vereador
Marinho do Hospital

Nobres munícipes,

Este projeto é de suma importância para a nossa população de Visconde Do Rio Branco-MG, pois tem como finalidade a isenção da taxa que está sendo cobrada pelo serviço de saneamento de esgoto que nem sequer ainda foi realizado.

Somos cômicos do impacto financeiro que no âmbito nacional estamos passando e isso tem refletido em nosso município e conseqüentemente na população, atingindo a todos independentemente da sua condição monetária.

É importante salientar que logo após a aprovação lei de nº1.330/2017 que – "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências", algumas etapas não foram cumpridas incluindo as formalizações das audiências públicas e a consulta pública, pois como podemos observar, os munícipes não estavam inteirados no que tange ao assunto aqui supramencionado.

Nas reuniões, os assuntos que foram colocados em pauta foram sobre a PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TRATAMENTO DE ESGOTO, E EM NENHUM MOMENTO FICOU ACORDADO A COBRANÇA DA TAXA DE SANEAMENTO BÁSICO QUE HOJE ESTÁ SENDO COBRADA.

Por isso, concluo dizendo que é irrelevante a cobrança de uma taxa de esgoto que ainda não temos. Como poderemos pagar por um serviço que não está e nem sequer ainda foi realizado pela COPASA?!

Por lei não somos "obrigados" a pagar por um serviço que ainda não foi realizado, mas infelizmente esta é a real situação que lamentavelmente tem ocorrido no âmbito municipal.

Por isto, salientamos todo exposto, a fim de que com a ajuda dos munícipes (população de Visconde Do Rio Branco), possamos aprovar este projeto de lei que está EM TRAMITAÇÃO nesta Casa Legislativa e que conseqüentemente será votado em sessão ordinária do mês de março do ano corrente.



Espaço destinado a divulgação de informações sobre o mandato e ponto de vista dos vereadores, sendo de responsabilidade dos mesmos a veracidade e idoneidade das informações publicadas.

Processo Licitatório e Extrato de Contratos

Processo Licitatório Nº 04/2019, Dispensa Nº 04/2019

Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor das contratadas: Caneschi & Cia Ltda, no valor total de R\$ 9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais) a Mercado Floresta Ltda, no valor total de R\$ 1.437,90,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) Supermercado Minimix Ltda, no valor total de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) Francisco De Paula Lucindo, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) Merceria Dois Irmãos Riobranquense Ltda no valor total de R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e lanches para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2019.

Processo Licitatório Nº 05/2019, Dispensa Nº 05/2019

Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor das contratadas: Merceria Dois Irmãos Riobranquense Ltda no valor total de R\$ 1.643,20; Supermercado Minimix Ltda no valor total de R\$ 135,00; Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda no valor total de R\$ 1.364,25. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2019.

Extrato de Contrato nº 05/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e lanches para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Caneschi e CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 26.162.274/000170. O valor total do contrato é de R\$ 9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e

quatro reais) – Data de assinatura: 11/03/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco 11 de março de 2019.

Extrato de Contrato nº 06/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e lanches para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Merceria Dois Irmãos Riobranquense Ltda inscrita no CNPJ nº 22.036.289/0001-31. O valor total do contrato é de R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais) – Data de assinatura: 11/03/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco 11 de março de 2019.

Extrato de Contrato nº 07/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e lanches para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Francisco de Paula Lucindo ME, inscrita no CNPJ nº 19.365.715/0001-76. O valor total do contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – Data de assinatura: 11/03/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco 11 de março de 2019.

Extrato de Contrato nº 08/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e lanches para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Mercado Floresta Ltda inscrita no CNPJ nº 25.284.622/0001-10. O valor total do contrato é de R\$ 1.437,90 (Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) – Data de assinatura: 11/03/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco 11 de março de 2019.

Extrato de Contrato nº 09/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha,

destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00. O valor total do contrato é de R\$ 1.364,25 (Hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – Data de assinatura: 11/03/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco 11 de março de 2019

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 15/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 10/2018, Pregão Presencial nº 04/2018. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, representada pela sua Presidente Maria Amáble Cadedo. CONTRATADA: Academia de Gestão Pública S/A, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77. DA ALTERAÇÃO: As despesas do contrato 15/2018 deixaram de correr por conta da dotação orçamentária 01.031.0101.2.657.339039 – Ficha 16 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, passando a correr por conta da dotação 01.031.0101.2.657.339040 – Ficha 29 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Maria Amáble Cadedo presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 16/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 13/2018, Pregão Presencial nº 05/2018. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, representada pela sua Presidente Maria Amáble Cadedo. CONTRATADA: Next Telecomunicação do Brasil Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 07.231.825/0001-66. DA ALTERAÇÃO: As despesas do contrato 16/2018 deixaram de correr por conta da dotação orçamentária 01.031.0101.2.657.339039 – Ficha 16 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, passando a correr por conta da dotação 01.031.0101.2.657.339040 – Ficha 29 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Maria Amáble Cadedo presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Portarias

Portaria 10/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário Márcio Dias Ferreira, no período entre os dias 11/01/2019 a 25/01/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 11/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Ana Carolina Giudice Tavares para exercer o cargo de Assistente de Arquivo e Patrimonio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 12/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária Maria Aparecida Rodrigues Capobiango pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 13/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Sergio Garcia Fernandes para exercer o cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 14/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições e, para os fins do artigo 51, da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve

Art.1º Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

Parágrafo Primeiro: O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo funcionário Edson Miranda Mayer, o qual terá as mesmas atribuições do pregoeiro titular.

Art.2º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os seguintes atos:

- Definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato;
- Receber as propostas e os lances do pregão;
- Analisar a sua aceitabilidade;
- Proceder a classificação das propostas e lances;
- Receber a documentação e proceder a habilitação do ofertante classificado;
- Adjudicar o objetos do certame ao licitante vencedor;
- A elaboração da ata;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art.3º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio, em licitações na modalidade pregão, os servidores: Edson Miranda Mayer, João Vitor Oliveira lasbik.

Art.4º Fica atribuído ao Pregoeiro Titular, gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente.

Art.5º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 098/2017.

Visconde do Rio Branco, 18 de janeiro de 2019

Maria Amabile Cadedo
Presidente

Portaria 15/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária Ana Paula Aparecida Honorato pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 16/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária Kelly Aparecida Lucas Portugal pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 17/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária Edna Simone da Silva Oliveira, no período entre os dias 14/01/2019 a 29/01/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 21 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 18/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Sergio Leonardo da Silva para exercer o cargo de Advogado da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 19/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Ludmila Rezende Senra de Castro para exercer o cargo Analista de Comunicação da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 20/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1 (um) dia útil para o funcionário João Vitor de Oliveira lasbik, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 22 de janeiro de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 21/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia útil para a funcionária Lucia Helena de Souza Teixeira, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Portarias

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de Janeiro de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 22/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor Marcio Dias Ferreira, ocupante do cargo de Assessor de Plenário e Comissões, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2019.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Portaria 23/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 2 (dois) dias a servidora Daniela Aparecida Rodrigues pelo falecimento de seu avô, conforme lei 067/2017.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos aos dias 21 e 22 de janeiro.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 24/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art.41, § 4º da Constituição Federal e art.12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei de Planos de Cargos e Carreiras 067/2017 da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de desempenho profissional de servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, serviço público, com a seguinte composição:

Membros: Ana Paula Aparecida Honorato, Bernardo Cesário Motta e Cortez, Kelly Aparecida Lucas Portugal, Nikolas Camilo Ferreira Marques, João Vítor Oliveira lasbik e Antonio Carlos Gomes.

Art.2º A avaliação especial de servidor, para os fins que se destina esta portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 25/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 3 (três) dias úteis para a funcionária Ana Paula Aparecida Honorato, em razão de ter trabalhado em dias do recesso, conforme portaria 165/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de janeiro de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 26/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Nathalia Meichilb Viana Monteiro para exercer o cargo de Assessora de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 27/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante os dias 25 e 29 dias de ausência do servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora Ana Paula Aparecida Honorato, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 25/01/2019.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 28/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária Kelly Aparecida Lucas Portugal, no período entre os dias 04/02/2019 a 19/02/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 29/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário Júlio Claudionor Fófano Junior, no período entre os dias 21/01/2019 a 04/02/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21/01/2019.

Visconde do Rio Branco, 04 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 30/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares a partir do dia 05/02/2019 conforme lei 036/2014 ao servidor Júlio Claudionor Fófano Junior.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de fevereiro de 2019.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 31/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário Edson Miranda Mayer, no período entre os dias 11/02/2019 a 26/02/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 32/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o funcionário Claudinei Rodrigues da Silva, no período entre os dias 11/02/2019 a 02/03/2018, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 33/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário João Carlos de Souza pela data de seu aniversário

Portarias

segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 34/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 5 (cinco) dias úteis para o funcionário Hugo Costa Alves, pela adoção de uma criança, conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de fevereiro de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 35/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 4 (quatro) dias úteis para a funcionária Karla Oliveira dos Santos, em razão de ter ficado 2(dois) dias a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de fevereiro de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 36/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por avaliação de desempenho adicional de 3% a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Visconde do Rio Branco, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 37/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por avaliação de desempenho adicional de 3% a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a servidora Edna Simone da Silva conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Visconde do Rio Branco, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 38/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por avaliação de desempenho adicional de 3% a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 ao servidor João Victor Oliveira lasbik conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Visconde do Rio Branco, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 39/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por avaliação de desempenho adicional de 3% a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Visconde do Rio Branco, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 40/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia útil para a funcionária Lucia Helena de Souza Teixeira, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 41/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia útil para o funcionário Claudiney Lucio Malta da Silva, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 42/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 06/03/2019 (Quarta-Feira de Cinzas) a partir das 12 horas.

Art.2º No dia 07/03/2019 (Quinta-Feira) o expediente voltará ao normal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de março de 2019
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente

Portaria 43/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (quatro) dias úteis para a funcionária Karla Oliveira dos Santos, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2019
Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 44/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (quatro) dias úteis para a funcionário Gian Marques Mauricio, em razão de ter trabalhado em dias do recesso, conforme portaria 165/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 45/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias premio no período de 30 dias a servidora Karla Oliveira dos Santos a partir do dia 11/03/2019 conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de março de 2019.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 46/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário Hugo Costa Alves pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de março de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 47/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante os dias 11 a 15 dias de ausência do servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora Ana Paula Aparecida Honorato, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11/03/2019.

Visconde do Rio Branco, 19 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria Nº 048/2019

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial de Inquérito, CEI, de acordo com a Resolução nº 594/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereadora Maria Amábil Cadedo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a CEI –Comissão Especial de Inquérito- e nomear os Vereadores, Gerson Gomes de Freitas (PTC), José Sílvio Gomes (MDB), Marinho José de Almeida Neto (PSB), Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL) e Reginaldo Victor Bastos (PT), de acordo com o disposto

na Resolução nº 594/2019, aprovada pela Câmara Municipal e promulgada na data de 19 de março de 2019.

Art. 2º - A Comissão, por decisão da maioria de seus membros, designará o Presidente, o Relator, o Membro Titular e os Membros Suplentes da Comissão Especial de Inquérito – CEI.

Art. 3º - Concluídos os trabalhos da CEI, esta encaminhará relatório à Presidente da Câmara para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 20 de março de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 49/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária Ludmila Rezende Senra de Castro pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2019
Vereadora Maria Amábil Cadedo

Presidente em Exercício

Portaria 50/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário Márcio Dias Ferreira pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2019
Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 51/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionário Matheus Silva Pinto, em razão de ter trabalhado em dias do recesso, conforme portaria 165/2018.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21/03/2019.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2019
Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Relatório de Viagem

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação	
Nome: <i>Claudiney Lucio Malta da Silva</i>	CPF: <i>007.267.364-80</i>
Cargo: <i>Coordenadora da SAC e Sala de Inquirição</i>	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: <i>1</i>
Valor creditado: <i>R\$ 50,00</i>	Meio de transporte utilizado: <i>ônibus ultraleve - capital de transporte Viçosa</i>
Origem da viagem: <i>VRB</i>	Destino da viagem: <i>Viçosa</i>
Data de saída: <i>14/03/2019</i>	Data de chegada: <i>14/03/2019</i>
Horário de saída: <i>13:05</i>	Horário de chegada: <i>20:34</i>
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
<i>Participação da 2ª reunião de coordenadores do Polo Caparaó que foi realizada na Câmara Neli do Polo, na qual foram discutidas e discutidas as atividades que serão realizadas nas reuniões de acompanhamento, também foram definidas as atribuições complementares e as funções que cada coordenador deverá desempenhar no 1º Encontro Regional.</i>	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
<i>Nota da 2ª reunião do Polo Caparaó, Declaração de Participação, Utilização da reunião, foto dos coordenadores presentes.</i>	
Data/assinatura	
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2019	
Assinatura: <i>Claudiney Lucio Malta da Silva</i>	

Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa, MG
Telefone: (31) 3899-7500 - www.vicosamg.leg.br

ESCOLA DO LEGISLATIVO

parlament@jovem

Deliberações da Reunião de Polo no dia 14/03/2019

1º Encontro Regional
Local: CENTEV - Av. Oreada Mendes de Castro, 6000, Novo Silvestre - 36576-400, Viçosa/MG.
Horário - 13h30min às 17h30min
Programação: Recepção dos alunos 13h30min
Abertura e apresentação dos coordenadores pertencentes ao Polo Caparaó - 14h00min
Dinâmica de entrosamento - 14h30min às 15h30min
Palestra com especialista do tema - 15h30min às 16h30min.
Encerramento e Lanche - 17h00min
Distribuição de tarefas
- Acolhida e recepção dos alunos - Viçosa
- Confeção dos crachás e envio para os coordenadores - Claudiney
- Organização do lanche - Todos

OBS: Todos deverão trazer lanche e copos descartáveis

Verificar sobre a formação de monitores estendendo para os coordenadores. Envio de tabela com número de alunos e escolas participantes do Projeto por cidade até o dia 22/03/2019.
Datas das próximas reuniões de Polo
11/04 - Avaliação do Primeiro Encontro Regional e construção do Regulamento
16/05 - Organização do Segundo Encontro Regional
04/07 - Avaliação do 1º Semestre e Programação do GT e Plenária Regional
05/09 - Organização para a Etapa Estadual

Aviso aos Coordenadores: Lembrem-se sempre de atualizar os dados na Plataforma EAD, esses dados são de suma importância para a Assembleia.

Viçosa, 15 de março de 2019.

Coordenadores presentes na 2ª reunião do Polo Caparaó



Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa, MG
Telefone: (31) 3899-7500 - www.vicosamg.leg.br

ESCOLA DO LEGISLATIVO

parlament@jovem

Pauta da 2ª reunião do Polo Caparaó - 14/03/2019

- Programação do 1º Encontro Regional - 29/03 CENTEV - 15h30
- Possível troca da data do 1º Encontro Regional
- Distribuição de tarefas para o dia do 1º Encontro Regional
 - Lanche
 - Palestrante
 - Quantidade de alunos
 - Outros
- Formação dos monitores
- Data das próximas reuniões de Polo
- Calendário do Polo e Regulamento.

3 - APROVAÇÃO
ESPECIALISTA
DINÂMICA

10 - F (EU)
VERS COMPT - 11/03
PC DESCARTÁVEL

13 - NOM dos alunos / quantidade de alunos (armaz para email)
160 participantes

14/03 DE COORDENADORES - 11/04
16/05 DE COORDENADORES - 16/05
04/07 DE COORDENADORES - 04/07

Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa, MG
Telefone: (31) 3899-7500 - www.vicosamg.leg.br

ESCOLA DO LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que CLAUDINEY LUCIO MALTA DA SILVA, Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, participou da 2ª reunião de Polo do Parlamento Jovem de Minas, no dia 14 de março de 2019, na Câmara Municipal de Viçosa, no horário de 14h00min às 18h00min.

Claudiney Lucio Malta da Silva
Coordenadora da Escola do Legislativo Prof. Sebastião Lopes de Carvalho
Câmara Municipal de Viçosa-MG

Parlamento Jovem

Parlamento Jovem faz visita às escolas de Visconde do Rio Branco



O Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco realizou, no dia 20/02, as primeiras visitas às escolas da cidade. Durante a manhã, a comissão do Parlamento composta pelo Vereador José Silvio Gomes (PMDB), Diretor da Escola Legislativa, Claudiney Malta, Coordenador do Parlamento, e Aneelise Vieira, Assessora Legislativa, visitaram 4 escolas da cidade.

As visitas começaram pela Escola Estadual Dr. Celso Machado e a equipe de comissão foi recebida pela Diretora Maria Zulmira Guimarães, pela Especialista em Educação Miteli Ferraz e pelos professores. Na reunião, o coordenador explicou como funciona o Parlamento Jovem e como ocorrem as plenárias. Ele comentou ainda o sucesso do trabalho desempenhado em 2018, em que uma proposta de lei dos alunos de Visconde do Rio Branco se tornou emenda aos projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental e da Lei Orçamentária Anual para 2019.

Depois, a comissão se reuniu com o Diretor do Colégio Equipe Anísio Rezende e com a Coordenadora Pedagógica Waleska Azevedo e os convidou a participar do projeto.

A intenção é que alunos tanto da rede pública quanto da particular se engaje nas atividades, visando reforçar a democracia do processo legislativo. Em seguida, o encontro se deu na Escola Rafaela Menicucci, onde a Diretora Eliene Graças Rodrigues Duarte e a Vice-Diretora Bebel receberam a equipe e ouviram sobre o tema e as perspectivas para o Parlamento Jovem desse ano, que tem como tema a "Discriminação Étnico-Racial".

Ao final, os integrantes da comissão fizeram a visita ao Colégio Municipal Rio Branco. A Diretora Maria Teresa Amin e o Vice-Diretor Eder Carlos de Souza Rodrigues conversaram sobre a importância desse tipo de atividade e destacaram a rapidez com

que as propostas são realizadas e aprovadas para se tornarem leis.

Os encontros com os jovens são realizados semanalmente na Câmara, onde são dadas oficinas políticas, temáticas e de redação de propostas para que os alunos fiquem ambientados com o cenário político.

Convite aos alunos

Nos dias 26/02 e no dia 28/02, dando continuidade às visitas, a comissão do Parlamento Jovem retornou às escolas e, dessa vez, conversou diretamente com os alunos e os convidou a participar dessa edição. Os estudantes foram muito receptivos, demonstrando o interesse imediato e, muitos deles, preencheram o formulário logo após a reunião. A cerimônia de lançamento acontecerá no dia 13/03, às 10h, na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e contará com a participação do palestrante Carlos Gabriel Rachid Lacerda.



O tema que será trabalhado pelo Parlamento Jovem em 2019 será a Discriminação Étnico-Racial e para orientar os estudos e pesquisas que embasarão as oficinas temáticas realizadas com os jovens, o tema será então abordado à luz de três subtemas:

Desigualdades socioeconômicas

Violências por motivo étnico-racial

Direitos às identidades e à diversidade cultural

Parlamento Jovem

Cerimônia marca o lançamento do Parlamento Jovem 2019

No dia 13/03, às 10h, aconteceu a cerimônia de lançamento do Parlamento Jovem 2019, no Plenário da Câmara Municipal. Estavam presentes alunos do Colégio Municipal Rio Branco, que foram acompanhados pela professora Heloísa Helena Reis Guimarães e da Escola Estadual Doutor Celso Machado, que foram acompanhados pelo professor Geandre Oliveira da Silveira.

Como forma de agradecimento, a equipe da organização iniciou o evento comendo a mesa e homenageando a Vereadora e Presidente da Casa Maria Amábil Cadado, o Prefeito Iran Silva Couri, o Ex- Diretor da Escola do Legislativo Reginaldo Victor Bastos e o atual Diretor da Escola do Legislativo José Silvio Gomes. Além deles, foram homenageadas a Secretária de Educação Mônica Abílio Aad Cardoso, a

Secretária de Assistência Social Ana Carolina Ribeiro Figueiredo e a Servidora da Câmara Lúcia Helena de Souza Teixeira que ajudaram e ainda ajudam o Parlamento Jovem a se tornar realidade na cidade.

Claudiney Malta, Coordenador do Parlamento, agradeceu aos envolvidos na edição do ano passado e convidou os alunos presentes a participarem da edição de 2019, que tem como tema a discriminação étnico-racial. Em seguida, a Presidente da Câmara agradeceu a participação de todos e destacou como é importante que projetos como esse sejam realizados no município. "Eu acredito que o Parlamento Jovem prepara o adolescente para um futuro melhor, pois ele ganha conhecimento sobre política, algo tão debatido atualmente no Brasil", ponderou a vereadora.

Palestra de abertura

O convidado para realizar a palestra de abertura foi o Ex-Vereador Carlos Gabriel Rachid Lacerda, que é Advogado e Professor. O palestrante conversou com os alunos e convidados durante uma hora e deu lições e ensinamentos sobre persistência, coragem e realizações. Carlos relatou algumas de suas vivências e ressaltou como os estudos e o empenho o ajudaram a ter sucesso na vida.

Finalizando a cerimônia, o Advogado destacou a importância do interesse sobre as atividades públicas e citou o Parlamento Jovem como uma importante forma de estar inserido no ambiente político e como ele transforma jovens do ensino médio em atores de mudanças na sociedade.



Matérias Legislativas: Proposições



INDICAÇÕES DO VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

Nº 009/2019 --- “Solicita ao Executivo a iluminação do Trevo do Filipinho, saída para os municípios de Guiricema, São Geraldo, Ubá e regiões rurais locais.”

Nº 010/2019 --- “Solicita ao

Executivo instalação do SISTEMA OLHO VIVO no Trevo do Filipinho, saída para cidades vizinhas e áreas rurais do município.”



INDICAÇÕES DO VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS (PSD)

Nº 004/2019 --- “Solicita ao Executivo limpeza geral da via à beira linha na altura da Colônia”.

Nº 005/2019 --- “Solicita ao Executivo que interceda junto à empresa COLETIVO RIO BRANCO

para viabilizar uma linha de ônibus até op Rancho Verde II”.

Nº 006/2019 --- “Solicita ao Executivo reparos no asfaltamento da Rua João Veira, Alto da Boa Vista.”

Nº 025/2019 --- “Solicita ao Executivo, providências junto à Secretaria Municipal de Educação para a contratação de mais um (a) professor (a) para recompor o quadro de professores da Escola Municipal Francisca Carolina da Silva em Piedade de Cima, haja vista que uma professora se encontra afastada por motivo de saúde.”

Nº 032/2019 – “Solicita ao Executivo a instalação de uma faixa elevada de pedestre em frente a Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida à Rua Avelino Cardoso, 1014, Piedade.”

Nº033/2019 – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da Rua Conselheiro Santana que liga o Bairro Cel. Joaquim Lopes à Rua Santo Antonio, trecho do nº 600 até chegar a Rua Santo Antonio.”

REQUERIMENTO DOS VEREADORES GERSON GOMES DE FREITAS (PTC), HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD), MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB), REGINALDO VICTOR BASTOS (PT) E SERGIO AROEIRA BRAGA FILHO (PSL)

Nº 010/2019 --- “Requer realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir o tema ABASTECIMENTO D'ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO com a participação do Executivo, Copasa-MG e empresa e prestadora de serviços MAGAL”.



REQUERIMENTOS DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 011/2019 --- “Requer à Secretaria Municipal de Educação, à Sra. Diretora do Colégio Municipal as seguintes

informações:

- Professores efetivos e contratados
- Funcionários em geral, efetivos e contratados
- Folha de ponto dos funcionários, referente ao ano de 2017 até dezembro de 2018
- Grade escolar das aulas do ano de 2017 a dezembro de 2018
- Todos os empenhos e notas fiscais, referente aos gastos do dinheiro do caixa escolar
- Nome do professor que deu aula que deu aula de reforço escolar e lista de presença de alunos nesse reforço do ano de 2017 a dezembro de 2018
- Nome do professor que aplica os cursinhos preparatórios e a lista de presença dos alunos referente ao ano de 2017 a dezembro de 2018.”

Nº 012/2019 --- “Requer à Secretaria Municipal de Educação, à Sra. Diretora do Colégio Municipal, Maria Tereza Amin, informações sobre o

desaparecimento em 5 de maio de 2014 de oito notebooks de uma sala do Colégio, sendo que a diretora da época era a Sra. Maria Helena Lopes e a Secretaria Municipal de Educação, Maria Tereza Amin. O fato foi registrado através da ocorrência nº 2014-0092803316 e comunicado ao chefe de segurança municipal da época e ao prefeito municipal, Iran Silva Couri. Como o fato se deu de forma estranha e os notebooks sumiram parceladamente, requeiro, ainda, envio de cópia do procedimento administrativo instaurado à época para apuração do fato, bem quaisquer providências adotadas a respeito do assunto.”



INDICAÇÕES DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

Nº 007/2019 --- “Solicita ao Executivo construção de uma nova ponte de concreto armado de galeria na Estrada José Silvio Cardoso no córrego dos Cardoso em Santa Maria”.

Nº 008/2019 --- “Solicita ao Executivo a construção de rede de captação de água pluvial e bueiros na Rua João Veríssimo no Bairro Santo Cristo”.

Nº 015/2019 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação da Rua Olavo Bilac no Bairro Coronel Joaquim Lopes.”

Nº 017/2019 – “Solicita ao Executivo a instalação de três bicicletários nas Praças : 28 de Setembro, Santo Antonio e São Sebastião (Barreiro).”

Nº 018/2019 – “Solicita ao Executivo a pavimentação da rua das Flores no bairro Piedade.”

Nº 019/2019 – “Solicita ao Executivo a construção de galeria de concreto armado no córrego da Chácara.”

Nº 035/2019 – “Solicita ao Executivo a construção de uma ciclovia bidirecional, com 2,50 m de largura. Trecho: início no bairro Gileno Siqueira (fundos da fábrica de ração da Pif-Paf), passando pelo portão principal da Coopertral, seguindo pela linha férrea até a Secretaria Municipal de Saúde (Estação). Depois : à direita na rua Major Felicíssimo, passando pelo Pontilhão, rua Eugênio de Melo até a Barra dos Coutos no viaduto em frente à Pousado do Ipê.”

Nº 036/2019 --- “Solicita ao Executivo a instalação de três redutores de velocidade e sinalização de trânsito na Rua Avelino Cardoso. Trecho: saída do Bairro Piedade até a Capela do Bairro Rancho Verde.”

Nº 037/2019 --- “Solicita ao Executivo a iluminação e pavimentação asfáltica da Rua Fiorilo Rocha, próximo ao nº 50 no Bairro Nova Cidade.”

REQUERIMENTO DO DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

Nº 007/2019 --- “Requer ao Executivo as seguintes informações : Cópia do contrato firmado entre a prefeitura e a Rádio Cultura, contendo os valores que são repassados para cobrir as despesas do programa CIDADE EM AÇÃO e outros anúncios (inserções), além de cópia dos comprovantes de repasses mensais. Período : janeiro de 2017 até a presente data.”

Nº 015/2019 --- “Requer providências da Mesa Diretora em relação a quantia de R\$ 110 mil que a Câmara Municipal repassou ao Executivo em 12 de setembro de 2018 com a finalidade de ser transferida para três entidades : Lar São João Batista e Creches Santa Clara e São Francisco. Segundo funcionários das respectivas entidades, nos últimos cinco meses os repasses não foram realizados.”



INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ SÍLVIO GOMES (MDB)

Nº 013/2019 --- “Solicita ao Executivo a limpeza de todas as ruas do Pito Aceso.”

Nº 014/2019 --- “Solicita ao Executivo a limpeza da praça e das ruas da comunidade de Santa Maria.”

Nº 020/2019 --- “Solicita ao Executivo limpeza e operação tapa-buraco na Estrada Luiz Custódio Dias no Clemente do Meio.”

Nº 021/2019 --- “Solicita ao Executivo reforma e melhorias no Centro Comunitário de Piedade de Cima.”

Nº 29/2019 – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Capitão Machado até a antiga escola do Sapateiro.”

Nº 030/2019 – “Solicita ao Executivo a reforma da ponte localizada na Rua São José, Pito Aceso.”

Nº 031/2019 – “Solicita ao Executivo o cascalhamento do povoado do Pinheiro e a extensão do asfaltamento da Piedade de Cima até o final do ponto de ônibus.”



INDICAÇÕES DA VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO (PT)

Nº 011/2019 --- “Solicita ao Executivo diminuição no comprimento, pequena redução das extremidades dos quebramolas da Praça Jorge Carone Filho na altura do nº 343, nos dois

sentidos da via”.

Nº 012/2019 --- “Solicita ao Executivo extensão da linha de ônibus até a Rua Geraldo Azevedo, 55, Bairro Alvorada (perto da torre).”

Nº 016/2019 --- “Solicita ao Executivo o tapamento do buraco aberto há tempos na Rua Didico Bicalho, Alto da Boa Vista.



INDICAÇÕES DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 001/2019 --- “Solicita ao Executivo capina do mato em toda a extensão do Bairro Gileno Siqueira”.

Nº 002/2019 --- “Solicita ao Executivo os seguintes serviços na Rua Frei Zacarias do Bairro de Lourdes :

- Tapamento de buraco e restauração do calçamento de bloquete
- Capina e limpeza geral em toda a extensão da rua

Nº 003/2019 --- “Solicita ao Executivo operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua Avelino Cardoso, Bairro Piedade”.

Nº 022/2019 --- “Solicita ao Executivo a aquisição de um terreno no Bairro Novo Horizonte para a construção de um PSF.”

Nº 023/2019 --- “Solicita ao Executivo a aquisição de um terreno no Bairro Colônia para a construção de um PSF.”

Nº 024/2019 --- “Solicita ao Executivo que recoloca uma placa de trânsito R-6b em frente à Farmácia Drogamar na Praça 28 de Setembro. A placa deverá conter os seguintes dizeres :

Tempo máximo 15 minutos
Obrigatório Pisca Alerta ativado

Nº 26/2019 --- “Solicita ao Executivo a construção de um escadão ligando a Escola Municipal Porfirio Saraiva até a Rua José Saraiva na Colônia.”

Nº 25/2019 --- “Solicita ao Executivo a iluminação da Rua José Belmiro (antiga rua do campo) na Colônia.”

Nº 028/2019 --- “Solicita ao Executivo limpeza da parte canalizada do Córrego sob a casa situada na Av. Dr. Carlos Soares, em frente a Drogaria Santa Clara”.

Matérias Legislativas: Proposições



REQUERIMENTOS DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA (PSB)

Nº 001/2019 --- “Requer seja enviado ao Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana pedido de informações sobre os seguintes assuntos :

·Por que ainda não foi feita limpeza da rua a beira da linha na Colônia?

·Qual é o prazo estimado para a realização do serviço?”

Nº 002/2019 --- “Requer ao Executivo informações sobre a seguinte questão : Qual o valor repassado pelo atual Governo do Estado à Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG?”.

Nº 003/2019 --- “Requer ao Executivo informações sobre as seguintes questões :

·Qual é o valor que a COPASA/MG pagou à Prefeitura pelo sistema de rede de esgoto (canalização da rede de esgoto)?

·Qual é o valor que a Copasa pagou a Prefeitura pelo repasse do serviço?

Nº 004/2019 --- “Requer ao Executivo esclarecimentos sobre as seguintes questões :

·Estão proibidas apresentações de pagode, samba, bossa nova em locais públicos como praças, quilombos e quiosques da Praça 28, etc.

·Há, por parte da Prefeitura, algum incentivo para a realização de eventos desta natureza.”

Nº 005/2019 --- “Requer seja enviado ao Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana pedido de informações sobre os seguintes assuntos :

Por que ainda não foi feito o tapamento do buraco que aumenta dia a dia de tamanho na Rua João Vieira, próximo à casa de nº 119?

·Qual o prazo estimado para a realização do serviço?”

Nº 006/2019 --- “Requer seja enviado ao Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana pedido de informações sobre os seguintes assuntos :

·Por que ainda não foi feito o recapeamento da Rua Zumbi dos Palmares (Rua dos Bois)?

·Qual é o prazo estimado para a realização do serviço?”

Nº 008/2019 --- “Requer seja enviado ao Secretário Municipal de Saúde pedido de informações sobre o seguinte assunto :

·Por que está faltando remédios na Farmácia Municipal ? (Relação consta da justificativa)

·Qual é a data prevista para a reposição desses remédios?

Nº 009/2019 --- “Requer seja enviado ao Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana pedido de informações sobre os seguintes assuntos :

·Por que ainda não foi tapado o buraco que há dias permanece aberto na Rua Didico Bicalho, Alto da Boa Vista”?

Qual é o prazo estimado para a realização do serviço?”

Nº 013/2019 --- “Requer seja enviado ao Executivo o

seguinte pedido de informações :

Lista de todos os servidores comissionados que foram demitidos pela Prefeitura, contendo os seguintes dados :

- Nome completo do servidor
- Cargos que ocupavam
- Valor dos vencimentos de cada um

Nº 014/2019 --- “Requer que seja enviado ao Executivo pedido de informações sobre as seguintes questões:

·Por que não foram repassadas as verbas para o programa FAMÍLIAACOLHEDORA?

·Qual o prazo estimado para o repasse desta verba?

Nº 016/2019 --- “Requer que seja enviado ao Executivo pedido de informações sobre as seguintes questões:

·Por que os estudantes que moram na Colônia estão sem transporte escolar?

·Qual é a data prevista para que seja normalizado o transporte escolar para os alunos residentes no local?



REQUERIMENTO DOS VEREADORES HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD) E REGINALDO VICTOR BASTOS (PT)

Nº 092/2018 --- “Requer ao Executivo informações sobre o valor gasto com a ornamentação natalina de 2018 da Praça 28 de Setembro e a respectiva nota fiscal da despesa.”

Março, o mês das mulheres

Março é considerado o mês das mulheres e, especificamente, o dia 8 celebra e homenageia as mulheres do mundo todo. Diferentemente de várias datas que foram criadas pelo comércio, essa tem origens históricas.

Oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, o Dia Internacional da Mulher marca uma busca por direitos iguais. Não houve apenas um evento que definisse a criação desse dia. Ao longo dos anos, diversas situações que ocorreram em vários países, ajudaram a dar destaque à necessidade de igualdade entre gêneros.

Origens históricas

Uma das origens mais conhecidas é o incêndio ocorrido em Nova York, no dia 25 de março de 1911, em uma indústria, quando 146 trabalhadores morreram, sendo 125 mulheres e 21 homens, o que trouxe à tona as más condições enfrentadas por mulheres na Revolução Industrial.

Contudo, desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho chegavam a 15 horas diárias e os salários medíocres levaram as mulheres a fazer greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período.

Em 1917, na Rússia, houve um marco ainda mais forte daquele que viria a ser o 8 de Março. Naquele dia, um grupo de operárias saiu às ruas para se manifestar contra a fome e a Primeira Guerra Mundial, movimento que seria o pontapé inicial da Revolução Russa.

O protesto aconteceu no dia 23 de fevereiro pelo antigo calendário russo e no dia 8 de março no calendário gregoriano. Após a revolução bolchevique, a data foi oficializada entre os soviéticos como celebração da "mulher heróica e trabalhadora".

Celebração pelo mundo



Mulheres americanas protestando à favor do direito ao voto

Mesmo a data sendo oficializada em 1975, os anseios das mulheres por igualdade ainda é atual. A desigualdade de gênero ainda acontece e pode ser percebida no mercado de trabalho, nas oportunidades e na política.

Em alguns países, o dia 08 de março é feriado nacional, como na Rússia, onde as vendas das floriculturas se multiplicam. Na China, as mulheres chegam a ter metade do dia de folga, conforme recomendado pelo governo. Nos Estados Unidos, o mês é marcado por marchas das mulheres e no Brasil, a data é marcada por protestos e reivindicações sobre igualdade social e violência contra a mulher.